Secretaria de Estado de Fazenda

GABINETE
AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 218/2024, e tendo em vista a competência atribuída pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 2004 e, ainda, o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133, de 2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação na forma do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e AUTORIZO contratar com a PortalPsic Comércio e Serviço Ltda - CNPJ: 27.509.145/0001-79, a aquisição de 1000 (um mil) unidades de créditos para teste de análise de perfil comportamental, denominado, "Teste informatizado HumanGuide"(testes on-line de personalidade), pelo valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). A despesa referente à presente contratação será acobertada pela dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.40.02, fonte 10.1, consignada no orçamento em vigor, aprovado pela Lei 24.678, de 17 de janeiro de 2024, e quanto aos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Luiz Cláudio Fernandes L.
Gomes Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 062/2024

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução nº.5796, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2024, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024 – SEF/SPGF-DBENS de 10/06/2024, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Abaeté/Superintendência Regional Fazendária de Divinópolis, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 42/2024, com datas-limites 2007-2018 perfazendo o total 5,72 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 047/2024, de 10 de julho de 2024, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 063/2024

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução nº.5796, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2024, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024 – SEF/SPGF-DBENS de 10/06/2024, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Mutum/Superintendência Regional Fazendária de Ipatinga, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 43/2024, com datas-limites 1995-2018 perfazendo o total 47,45 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 048/2024, de 10 de julho de 2024, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 064/2024

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução nº.5796, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2024, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024 – SEF/SPGF-DBENS de 10/06/2024, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Sacramento/Superintendência Regional Fazendária de Uberaba, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 44/2024, com datas-limites 2007-2018 perfazendo o total 28,33 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 049/2024, de 10 de julho de 2024, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 065/2024

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução nº.5796, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2024, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024 – SEF/SPGF-DBENS de 10/06/2024, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da SIAT Pedro Leopoldo /Administração Fazendária 2º Nível Pedro Leopoldo/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 45/2024, com datas-limites 1996-2018 perfazendo o total 9,88 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 050/2024, de 11 de julho de 2024, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 066/2024

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução nº.5796, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 06/06/2024, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024 – SEF/SPGF-DBENS de 10/06/2024, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Manhumirim /Superintendência Regional Fazendária de Ipatinga, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 46/2024, com datas-limites 2001-2018 perfazendo o total 12,60 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 051/2024, de 11 de julho de 2024, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

42 cm -15 1966545 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

DECISÃO SEINFRA/DGR Nº. 2/2024

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no Processo Administrativo SEI! nº 1300.01.0002972/2024-88 e na Nota Técnica nº 26/SEINFRA/DGR/2024 (SEI! nº 91960993), acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da CONCESSIONÁRIA RODOANEL BH S.A., apresentado no Recurso Administrativo nº 1300.01.0002972/2024-88 (SEI! nº 90880492); APLICAR sanção de "Advertência", com amparo na aludida Nota Técnica, pelo descumprimento da obrigação contratual prevista na subcláusula 18.1., da "Cláusula Décima Oitava - Das obrigações da Concessionária" para apoio à fiscalização realizada pelo Ente Regulador" do Contrato de Concessão nº 03/2023 - Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte. Assinatura: 11/07/2024.

Aaron Duarte Dalla
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

4 cm -15 1966156 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: SERVECONSULTE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° DE-036/2022. Objeto: Fica alterada a planilha do contrato ora aditado, com a finalidade de adequação sem impacto financeiro, mediante acréscimo e decréscimo de quantitativos à planilha de preços, modificada nos termos da documentação (90425633), com fundamento no Relatório Técnico - Técnico nº 3/SEINFRA/UEL/2024 - Finalidade Aditivo (90015346), correspondente a 3,02 % do TCU. SEI 2300.01.0105944/2022-72. Assinatura: 12/07/2024. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Marci José de Barros Camilo, por contratado.

3 cm -15 1966462 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº5191000177/2016. Partes: MGI e o Município de Guaraciama, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/11/2024. Assinatura: 15/07/2024. Processo SEI nº 1300.01.0007270/2020-66.

2 cm -15 1966175 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas:Stratura Asfaltos S/A,Centro Oeste Asfaltos S/A e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 02 (92050960) a Ata de Registro de Preços 365/2023, processo SEI 2300.01.0173427/2023-76. Objeto:Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento365/2023, na forma descrita no quadro abaixo:

lote	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Código	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade registrada na ARP	Preço atualizado (mês 05/2024) Sem ICMS R$	Preço atualizado (mês 05/2024) Com ICMS R$	Preço atualizado (mês 07/2024) Sem ICMS R$	Preço atualizado (mês 07/2024) Com ICMS R$
1	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1° colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida RR 2C-E modificada por polímero elastomérico, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	12.000	3.682,87	3.811,77	3.767,75	3.899,62
1	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	2° colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida RR 2C-E modificada por polímero elastomérico, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	12.000	3.682,87	3.811,77	3.767,75	3.899,62
2	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1° colocado	312398	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura lenta - RL 1C - norma DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	10.000	3.019,17	3.124,84	3.105,43	3.214,12
3	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1° colocado	1313991	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura controlada - RC1C-E com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	15.149,60	3.756,65	3.888,13	3.845,78	3.980,38
4	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1° colocado	312380	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	3.432,43	3.162,83	3.273,53	3.259,15	3.373,22
5	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1° colocado	312371	Emulsão asfáltica - emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	8.195,86	2.906,65	3.008,38	2.995,78	3.100,63
6	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1° colocado	1352555	Emulsão RL 1C-E, ruptura lenta, modificado por polímero, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	2.000	3.624,21	3.751,06	3.700,26	3.829,77
7	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	321370	Emulsão asfáltica de petróleo para serviço de imprimação - EAI, - norma DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	tonelada	7.252,56	2.365,63	2.448,43	2.430,32	2.515,38
8	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1° colocado	387320	Asfalto - cimento asfáltico de petróleo; com a identificação CAP 50/70 - norma DNIT 095/2006-EM	tonelada	28.000	4.203,62	4.350,75	4.348,01	4.500,19
9	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.	02.351.006/0006-43	1° colocado	1453300	Cimento asfáltico de petróleo modificado por borracha tipo AB-8, com as características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-111/2009-EM	tonelada	46.195,56	4.535,14	4.693,87	4.657,86	4.820,89
10	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1° colocado	312347	Asfalto - asfalto diluído; com a identificação CM-30 - norma DNER 363/97-EM	tonelada	1.000	5.510,50	5.703,37	5.642,75	5.840,2

28 cm -15 1966538 - 1

DECISÃO

O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS DER-MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o art. 19 da Portaria n° 3.786, de 13 de setembro de 2019, com amparo no livre exame das provas que dos autos constam, decide pela aplicação da sanção à Construtora Wantec Ltda., CNPJ 00.660.893/0001-00, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, tendo em vista a gravidade das consequências do inadimplemento e da recusa em realizar os reparos necessários, situação danosa à Administração. Determina, ainda o ressarcimento ao erário do valor dos serviços que devem ser executados para a estabilidade do aterro localizado entre as estacas 16 e 19 (LE) e para correção dos fatos apontados nas fotos do Relatório de Auditoria, no valor de R$ 448.310,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme estimativa constante da Nota Técnica 12 (31521502), a ser devidamente atualizado até a data de pagamento.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-001/2022 a Dotação Orçamentária 1301 15 451 081 1037 0001 449051, Fonte de Recurso 32.1 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 92188617, 92223431 e 92223617 do Processo 1300.01.0008783/2020-52. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção e pelo Diretor-Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BT CONSTRUTCOES LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/07/2024 ao Contrato DC-016/2022. serviços de Melhoramento e pavimentação do trecho Araguari (Distrito de Amanhece) - Divisa MG/GO, extensão de 24,300 km, na rodovia MG-414. Processo SEI nº . 2300.01.0072414/2022-81.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência de Investimentos, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.Decisão SEINFRA/DOP Nº 034/2024. Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 01001.Nº de Comunicação: 5887 - Lagoa Santa/BH Executivo - via Av. Cristiano Machado. Operação: Serviço Comercial Metropolitano - Direta. Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005422/2024-92. Consórcio: Linha Verde. Interessado: Moradores do Condomínio Parque Lagoa do Ouro. Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/DOP Nº 030/2024 publicado no DOEMG, em 28/06/2024, pág. 39. Decisão SEINFRA/DOP Nº 035/2024. Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 01001.Nº de Comunicação: 5888 - Lagoa Santa/BH Executivo – via Av. Antônio Carlos. Operação: Serviço Comercial Metropolitano - Direta. Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005422/2024-92. Consórcio: Linha Verde. Interessado: Moradores do Condomínio Parque Lagoa do Ouro. Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/DOP Nº 031/2024 publicado no DOEMG, em 28/06/2024, pág. 39.

12 cm -15 1966537 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344535.02.2024

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9344535/2022, de prestação de serviços. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial, por mais 12 meses, a contar de 27/07/2024; b) O REAJUSTE dos preços unitários do contrato inicial em 2,11% equivalente ao montante de R$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais), a contar de 27/07/2024; c) A SUPRESSÃO do valor global do contrato em 4,93% equivalente ao montante de R$ 7.488,00, em razão da necessidade de readequação no quantitativo dos itens previstos, onde haverá a supressão de 2.600 depósitos de pagamento e d) O ACRÉSCIMO do valor global do contrato em 4,93% equivalente ao montante de R$ 7.488,00, em razão da necessidade de readequação no quantitativo dos itens previstos, onde haverá o acréscimo de 2.600 aberturas de conta. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da PRORROGAÇÃO, REAJUSTE, SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO em tela, passará a ser de R$ 152.208,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.42 1.145.4423.0001.339039.99.0.10.1; nº1451.06.421.130.4348.0001.339 039.99.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Alex Chainho Gandini. Assinatura em: 15/07/2024.

5 cm -15 1966457 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346738.02.2024

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9346738/2022, de contratação de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, com fornecimento da placa no padrão Mercosul sob demanda futura e eventual visando os emplacamentos de veículos oficiais na cidade de Belo Horizonte, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo De Referência, por meio de Cotação Eletrônica De Preços – COTEP. OBJETO: a) A prorrogação do período de vigência do contrato inicial de nº 9346738/2022 a contar da data de 28/10/2024 a 27/10/2025, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira – Vigência e b) A alteração da Ordenação de Despesa da Subsecretária de Logística, Orçamento e Transporte, Sra. Ana Luísa Silva Falcão para a Superintendente de Infraestrutura e Logística, Sra. Camilla Aparecida Drumond, inscrita no CPF sob o nº ***.389.576 - **, nos termos o art. 2º, §1º da Resolução Sejusp nº 282, de 06 de fevereiro de 2024. VALOR: O valor, para o período prorrogado, será de R$ 14.056,71 (quatorze mil cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.130.4348.0001.339039.99.0.10.1; 1451.10.421.130.43 53.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.181.134.4378.0001.339039.99.1. 10.1; 1451.06.243.146.4441.0001.339039.99.1.10.1; 1451.06.421.129 .4344.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.122.705.2500.0001.339039.99. 0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Priscila Freitas De Carvalho Ribeiro Araújo. Assinatura em: 15/07/2024.

6 cm -15 1966588 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9342022.04.24

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa VAVA TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos e demais colaboradores em atividade na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, decorrente do Pregão Eletrônico nº 85/2022. OBJETO: 1.2. A ALTERAÇÃO DO TEXTO DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATUAL, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do contrato Inicial, para vigorar da seguinte forma: "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, localizada na Fazenda Macaúbas, s/n - Zona Rural, Unaí - MG, CEP 38.623-899, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital." SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Valmir Borges Valadão. Assinatura em: 15/07/2024.

4 cm -15 1966628 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF

Nº do Termo: 389 - Eletrônico -/2024 2100.01.0016339/2024-06. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Instituto Estadual de Floresta - IEF. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 2100.01.0016339/2024-06 (doc. 92128077) no valor de R$ 829,00. Data da assinatura do Termo: 12/07/2024. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

3 cm -15 1966235 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202407160021390137.